



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE  
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA  
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/  
PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E DE EXTENSÃO  
(PEPE)**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):**

**Nome: Marta Dantas da Silva**

**Centro: CASA DE CULTURA DA UEL – Órgão Suplementar CECA**

**Departamento:**

**E-mail: marta\_dantas@uel.br**

**Telefone para Contato: 3323-8562**

## **Informações importantes para definição da modalidade de projeto a ser protocolado:**

### **A) GESTÃO FINANCEIRA PELA UEL:**

#### **I - Prestação de Serviços – Resoluções CU nºs. 80/97 e 66/99**

*(Atividades de prestação de serviços originadas a partir de solicitações de órgãos públicos, da comunidade geral, de iniciativa dos Departamentos e demais Unidades e Órgãos da Universidade Estadual de Londrina, de domínio da Universidade Estadual de Londrina e de interesse para o desenvolvimento do Estado).*

#### **FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:**

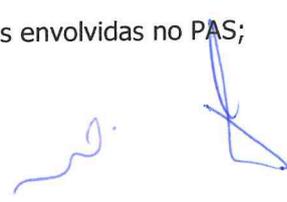
- Destinação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) a título de taxa de administração e depreciação, sendo:
  - a) 50% (cinquenta por cento) para o(s) órgão(s)/unidade(s) da UEL, proponente(s) ou executor(as) do projeto;
  - b) 50% (cinquenta por cento) para a administração da UEL.
- Inclusão de planilha de custos com os seguintes componentes:
  - I) Remuneração de servidores com a respectiva relação nominal dos participantes;
  - II) Remuneração de terceiros envolvidos na execução do projeto;
  - III) Remuneração de bolsistas, alunos da UEL, com a respectiva relação nominal dos participantes;
  - IV) Encargos sociais;
  - V) Material de consumo;
  - VI) Outros serviços de terceiros;
  - VII) Taxa de administração e depreciação;
  - VIII) Materiais permanentes e equipamentos;
  - IX) Construções, reformas e adaptações de prédios da UEL, ouvida a Assessoria de Planejamento e Controle e a Prefeitura do Campus.

### **B) INSTRUMENTOS JURÍDICOS FORMALIZADOS POR MEIO DE FUNDAÇÕES DE APOIO:**

***Projeto enquadrado nas modalidades abaixo (Resolução CA n. 008/2012 ou 009/2012), deverá estar acompanhado do ofício expedido pela Fundação de Apoio, dirigido ao(à) Magnífico(a) Reitor(a) da UEL, juntamente com este Roteiro e a minuta do instrumento jurídico.***

#### **II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.**

#### **FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:**

- I) 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
  - II) 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL (FAEPE/UEL);
  - III) Repasse do valor correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor arrecadado à Fundação de Apoio;
  - IV) 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS;
- 

- V) no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS, sendo que atividades não contempladas na previsão orçamentária e no demonstrativo de custos, devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração mediante adequação do Plano de Trabalho;
- VI) A aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e III não poderá, em seu resultado final, ser maior que 15% (quinze por cento).
- VII) **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- VIII) Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Fundação de Apoio, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL, observado o percentual máximo definido no inciso VI;
- IX) **Os servidores** que efetivamente participarem das atividades do PAS **poderão ser remunerados, a título de pró-labore**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- X) Os vencimentos recebidos pelos componentes do **PAS** estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver.
- XI) **Projetos de Prestação de Serviços que se caracterizem como continuidade, devem ser protocolados (Plano de Trabalho e Instrumento Jurídico), com 6 (seis) meses de antecedência ao término do instrumento jurídico em vigência (Instrução de Serviço Deliberativa – Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade nº 001/2017 e Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023).**

### III - Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (PEPE) – Resolução CA nº. 009/2012.

- I) Os convênios serão aprovados pelo Conselho de Administração acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho apreciados pelos Conselhos dos Departamentos e Conselhos de Centro ou Órgãos/Unidades proponentes e pelos Conselhos Diretores envolvidos, conforme Resolução CEPE no. 274/2005.
- II) Os processos de convênios para execução do PEPE deverão ser instruídos com previsão orçamentária e com demonstrativo de custos, que devem ter como elementos de programação orçamentária o ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e o mesmo percentual deverá ser repassado à Universidade Estadual de Londrina.
- III) A aplicação dos percentuais de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e à UEL, não poderá, em seu resultado final, ser maior que 15% (quinze por cento).
- IV) **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- V) Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Fundação de Apoio, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL, observado o percentual máximo definido no inciso III;
- VI) **Os servidores** e discentes que efetivamente participarem das atividades do PEPE **poderão ser remunerados, a título de bolsa**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá

integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar os valores para pagamento de bolsa, estabelecidos pela agência de fomento CNPq, observada a natureza da bolsa;

**Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)**

O Programa de Ação Cultural da Casa de Cultura é desenvolvido por meio de atividades de formação, produção, fruição e difusão cultural, assim como de cessão de uso dos espaços do órgão para eventos artístico-culturais. As ações são desenvolvidas em vários espaços da cidade de Londrina e região e a população-alvo constitui-se na comunidade em geral, incluindo a comunidade universitária.

A fim de potencializar e, em alguns casos, viabilizar a captação de recursos junto a fontes de financiamento de projetos (órgãos de fomento que recebem projetos apenas de proponente pessoa jurídica de natureza privada), estamos propondo a manutenção da parceria da Casa de Cultura com a FAUEL para administração destes recursos.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assumas as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | Desenvolvimento de Produto.  |
| <input type="checkbox"/>            | Desenvolvimento de Processo.   |
| <input type="checkbox"/>            | Desenvolvimento de Sistemas.   |
| <input type="checkbox"/>            | Desenvolvimento de Tecnologias.  |
| <input type="checkbox"/>            | Assessoria.  |
| <input type="checkbox"/>            | Consultoria.   |
| <input type="checkbox"/>            | Orientações.   |
| <input type="checkbox"/>            | Treinamento de Pessoal.  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural. |

**Título do Projeto: Programa de Ação Cultural da Casa de Cultura da Universidade Estadual de Londrina**

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Duração</b><br>60 meses | <b>Início:</b><br>05/05/2023 a 04/05/2028 |
|----------------------------|---|

Prazo máximo de 5 (cinco) anos. Informar, no caso de **renovação** de projetos de prestação de serviços/PAS, O início de vigência a partir de data subsequente ao término de vigência do instrumento jurídico em vigência.

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>Área Temática</b><br>Cultura | <b>Código</b><br>2 |
|---------------------------------|--------------------|

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área. A Tabela das Áreas Temáticas está no final deste Roteiro.

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Linha de Extensão</b><br>Artes Integradas | <b>Código</b><br>3 |
|--|--------------------|

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

|                                    |                       |                      |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Palavras-Chave:</b><br>1 - ARTE | 2 - CULTURA           | 3 - EDUCAÇÃO         |
| 4 - PRODUÇÃO CULTURAL              | 5 - FORMAÇÃO CULTURAL | 6 - FRUIÇÃO CULTURAL |

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/OMS

Informe nos quadros abaixo o(s) código(s) (01 a 17) da Tabela, que se enquadra o Projeto.

|                                  |                                     |  |
|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>04-</b> Educação de Qualidade | <b>10-</b> Redução de Desigualdades |  |
|                                  |                                     |  |

#### TABELA - 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>01 - Erradicação da Pobreza</b><br>-Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.   | <b>02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável</b><br>-Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.                        | <b>03 - Saúde e Bem-Estar</b><br>-Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.  |
| <b>04 - Educação de Qualidade</b><br>-Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos. | <b>05 - Igualdade de Gênero</b><br>-Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.  | <b>06 - Água Potável e Saneamento</b><br>-Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.  |
| <b>07 - Energia Acessível e Limpa</b><br>-Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos.  | <b>08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico</b><br>-Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. | <b>09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura</b><br>-Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação. |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>10 - Redução de Desigualdades</b><br>-Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.   | <b>11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</b><br>-Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. | <b>12 - Consumo e Produção Responsáveis</b><br>-Assegurar padrões de consumo e produção sustentável.  |
| <b>13 - Ação contra a Mudança Global do Clima</b><br>-Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.  | <b>14 - Vida na Água</b><br>-Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.   | <b>15 – Vida na Terrestre</b><br>-Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade. |
| <b>16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</b><br>-Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. |  | <b>17 - Parcerias e Meios de Implementação</b><br>- Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável  |

### **Resumo (máximo 1/2 página de A4):**

O Programa de Ação Cultural da Casa de Cultura é desenvolvido por meio de atividades de formação, produção, fruição e difusão cultural, assim como de cessão de uso dos espaços do órgão para eventos artísticos e culturais. Algumas atividades geram receitas que podem ser revertidas para potencializar as atividades da Casa de Cultura. As ações são desenvolvidas nos espaços da Casa de Cultura e em vários espaços da cidade de Londrina e região e a população-alvo constitui-se na comunidade em geral. Os procedimentos adotados para execução das atividades artístico-culturais são: organização, divulgação, produção, realização, registro, pós-produção e avaliação.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

### **Órgãos Envolvidos:**

**Execução: Casa de Cultura**

**Apoio: Departamento de Música e Teatro; Departamento de Artes Visuais; CECA; FAUEL; PROEX**

**Execução:** geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.

**Apoio:** PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

**Localização:** As atividades são desenvolvidas em diversos espaços da cidade de Londrina e região, nos espaços da Casa de Cultura da UEL, no Campus Universitário da UEL, Hospital Universitário da UEL, em escolas, igrejas, praças públicas e outros.

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

**População/Segmento-Alvo:**

Comunidade em geral (urbana e rural); alunos e professores do ensino fundamental, médio e superior; Universidades; Faculdades; Órgãos Públicos; Associações; Artistas da comunidade interna e externa. O público atingido anualmente é de aproximadamente 110.000 pessoas. Conforme dados quantitativos da Casa de Cultura, o público atingido nos anos anteriores foi:

2019: 109.285

2020: 38.798

2021: 70.147

Informar qual a população/segmento a ser atendido pelo projeto, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto. Se possível, informar também a cidade e o bairro a ser atendido.

**Justificativa:**

A Casa de Cultura é um Órgão Suplementar da Universidade Estadual de Londrina, vinculado academicamente ao Centro de Educação, Comunicação e Artes e subordinado administrativamente à Reitoria, tendo por finalidade complementar as atividades acadêmicas dos cursos vinculados ao Centro de Educação, Comunicação e Artes e correlatos a sua área de atuação, contribuindo com a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como desenvolvendo programas, projetos e atividades na área da Cultura e Arte. O Órgão vem, desde sua criação (1971) se consolidando como um importante espaço de Ação Cultural, não só para o município de Londrina, como também para a região, para o estado e para o País.

Segundo Teixeira Coelho, a ação cultural pode voltar-se para cada uma das fases do circuito ou sistema cultural: produção (ação para possibilitar a criação de obras de cultura e arte), distribuição (ação para viabilizar a circulação das obras de cultura e arte), troca (ação para promover o acesso físico às obras de cultura e arte) e uso (ação para possibilitar e promover a apreensão das obras de cultura e arte, envolvendo portanto ações para a compreensão dos seus aspectos formais, de conteúdo, sociais e outros). Ele demarca, assim, o campo da ação cultural, distinguindo-a da fabricação cultural e da animação cultural. A ação cultural está relacionada com o fomento das representações simbólicas, atuando no sistema de produção cultural; enquanto a animação cultural está relacionada ao lazer/entretenimento; e a fabricação cultural está relacionada com a indústria cultural e, portanto, com o consumo e não com o uso da arte e da cultura. (COELHO,1997).

A ação cultural de um órgão público e mais especificamente de uma Universidade Pública pode voltar-se para cada um dos circuitos do sistema de produção cultural: produção, distribuição, troca/uso. Para fins da Casa de Cultura nos interessa trabalhar nas condições de democratização da produção, distribuição e da troca/uso, refletindo e agindo nas relações entre estas esferas, visando uma ação cultural crítica e transformativa. A partir da reflexão e atuação junto à comunidade, as atividades da Casa de Cultura vêm sendo desenvolvidas a fim de se criar um espaço de debate e proposição da diversidade, indo além do papel tradicional de difusão cultural e formação de recursos humanos.

Neste sentido, a Casa de Cultura, por meio das atividades de formação, produção, fruição e difusão cultural, desenvolve ações na área de cultura e arte, estabelecendo uma diretriz no sentido de oferecer espaços, serviços, atividades e programas culturais que, além da produção e difusão cultural, despertem a crítica, alimentem a exigência cultural, proponham uma reflexão crítica sobre a demanda cultural e sobre a possibilidade de criação de artefatos culturais e obras artísticas, favoreçam a fruição de forma crítica e ativa e de maneira contextualizada. Além destas atividades, viabilizadas pela execução dos Projetos desenvolvidos pelas Divisões, a Casa de Cultura presta serviço à comunidade por meio da cessão de seus espaços para eventos diversos, exibição de filmes no Cine Teatro Universitário Ouro Verde, assessoria a grupos artísticos, promoções de circulação artística da própria Casa de Cultura ou em parceria com outros grupos e/ou Instituições. Apresentação da Orquestra Sinfônica da UEL, apresentação dos Coros da UEL, apresentação dos Grupos de Música Historicamente Informada (durante o Ano I do Plano de Trabalho).

A prestação de alguns destes serviços gera uma receita que poderá ser revertida na manutenção de outras atividades da Casa de Cultura assim como na aquisição de equipamentos para a melhoria da qualidade dos serviços e ações desenvolvidas.

Desta forma, estamos propondo a parceria da Casa de Cultura com a FAUEL para administração destes recursos e potencialização da captação através de outras fontes de financiamento de projetos.

**a)** Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; **b)** Situação - problema que originou a proposição; **c)** Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; **d)** Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; **e)** Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

## Objetivos

**Gerais:** Potencializar a ação cultural da UEL, através da Casa de Cultura, mediante a implantação de um Programa de Ação Cultural que contemple arrecadação de recursos de diversas fontes a fim de viabilizar a manutenção de atividades e investimentos na Casa de Cultura.

## Específicos:

- 1) Democratizar o acesso à formação, produção e fruição na área da cultura e arte na cidade de Londrina;
- 2) Ampliar o universo cultural da comunidade interna e externa, criando oportunidades de acesso às atividades de arte e cultura;

- 3) Oportunizar a vivência na área de arte e cultura, articulando atividades de apreciação e reflexão;
- 4) Oferecer campo de estágio para os alunos de diversos cursos da UEL, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados para o trabalho de ação cultural;
- 5) Desenvolver ações articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de conhecimento da Casa de Cultura;
- 6) Fomentar a formação artística e formação de público;
- 7) Apoiar atividades artísticas e culturais realizadas por artistas e produtores independentes da cidade;
- 8) Implantar/implementar parcerias com artistas, produtores e organizações sociais.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

### **Metodologia:**

O programa de Ação Cultural é desenvolvido pelas Divisões de Artes Plásticas, Artes Cênicas, Música (Ano I do Plano de Trabalho) e Cinema e Vídeo, através das seguintes atividades:

- Exibição de filmes;
- Apresentação da OSUEL, Coros e outros Grupos Artísticos (Ano I do Plano de Trabalho);
- Cessão de uso dos espaços da Casa de Cultura para atividades artístico-culturais;
- Realização de exposições de artes visuais;
- Apresentação de espetáculos artístico-culturais;
- Realização do Projeto Arte em Londrina;
- Realização da Mostra de Teatro e Circo;
- Apoio à montagem dos espetáculos de formatura dos estudantes de Artes Cênicas;
- Parceria para realização do FILO e do Festival Internacional de Música de Londrina;
- Realização de cursos e oficinas de diversas linguagens artísticas;
- Implantação de campo de estágio;
- Outras atividades correlatas.

Os procedimentos adotados para execução das mesmas são: organização, divulgação (concepção, confecção e distribuição do material de divulgação), produção, realização, pós-produção, registro e avaliação.

As atividades de produção e pós-produção para cada atividade e área requerem procedimentos específicos, apresentados a seguir:

- 1) Exibição de filmes:
  - Elaboração da programação;
  - Contato com distribuidoras de filmes;
  - Recebimento do filme;
  - Exibição;
  - Devolução do filme.

2) Apresentação da OSUEL, Coros e outros Grupos Artísticos (durante o Ano I do Plano de Trabalho):

Além dos projetos de cada um destes grupos (Concertos de Temporada, Concertos Didáticos e Concertos Comemorativos), são apresentados Concertos especiais, atendendo convites da própria Universidade e de Instituições externas.

- Definição de repertório;
- Contratação/convites/inscrições de músicos para integrar os grupos de acordo com o repertório;
- Ensaios;
- Apresentação.

3) Cessão de Uso dos espaços da Casa de Cultura:

- Agendamento;
- Elaboração e assinatura de contrato;
- Execução do contrato.

Obs. A cessão de uso do Cine Teatro Universitário Ouro Verde e demais espaços da Casa de Cultura é regulamentada por meio de Resoluções do Conselho de Administração da UEL: Cine Teatro Universitário Ouro Verde: 040/2022; Divisões de Música, Artes Cênicas e Artes Plásticas: 009/2014.

4) Realização de Exposições de Artes Visuais e do projeto Arte em Londrina

- Seleção e/ou convite a artistas plásticos;
- Convite a um curador para seleção em conjunto com a Chefia de Divisão, dos artistas inscritos por meio de Edital;
- Recebimento dos trabalhos e montagem da exposição;
- Realização da mostra e de mediações das exposições;
- Desmontagem e devolução dos trabalhos;
- Elaboração e lançamento do livro Arte em Londrina.

5) Realização da Mostra de Teatro e Circo

- Definição da programação;
- Convite aos participantes dos espetáculos e oficinas;
- Divulgação;
- Pré-Produção;
- Produção/Realização;
- Pós-produção;
- Avaliação,

6) Apresentação de espetáculos artísticos culturais

A casa de Cultura, além de organização e montagem de espetáculos realiza assessoria e/ou apoio à apresentação de espetáculos artísticos culturais de outros grupos.

7) Parceria para realização do Festival Internacional de Londrina - FILO e do Festival Internacional de Música de Londrina



- Elaboração de instrumento jurídico compatível com as atribuições/responsabilidades de cada parceiro.

8) Realização de atividades formativas (cursos, workshops, oficinas, conferências, palestras, encontros e outras de natureza pedagógica e artística)

- Elaboração da agenda das atividades;
- Definição dos ministrantes e convite aos mesmos;
- Organização do espaço (equipamentos, materiais etc.);
- Realização de inscrições;
- Realização da Atividade;
- Elaboração do relatório para emissão dos certificados.

9) Implantação de campo de estágio

- Definição das áreas de estágio. Além das áreas de atuação na ação cultural propriamente dita, a Casa de Cultura possibilita estágio nas áreas de apoio, tais como: design gráfico, jornalismo, produção e outras.
- Convite à docente para supervisão;
- Elaboração, em conjunto com o supervisor e aluno, do plano de estágio e encaminhamento às instâncias competentes.

10) Outras atividades correlatas

Pela natureza do órgão e de suas atividades, muitas ações não planejadas acabam sendo realizadas, em função de oportunidades e convites que surgem. Por isso é importante que fique registrado no projeto outras atividades correlatas.

Além da ação cultural são realizadas atividades de apoio, manutenção e suporte.

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

## RESULTADOS ESPERADOS, METAS E RESPECTIVOS INDICADORES

| RESULTADOS ESPERADOS  | METAS   | INDICADORES   |
|---|---|---|
| Esperamos disseminar os resultados do programa: Eventos, Boletim Notícia e através da Internet (site, blog, facebook da Casa de Cultura e mailing). O Projeto Arte em Londrina, desenvolvido pela Divisão de Artes Plásticas é também divulgado por meio da publicação anual de um livro. | Diversidade de atividades artísticas culturais e atender também a um público diversificado. | Por enquanto, pela limitação da avaliação os resultados disseminados restringem-se às atividades e ao público atingido. |
|   | Novas parcerias e busca de patrocínios.   |   |

**ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS**

| <b>ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</b>   | <b>CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS</b>  |
|--|--|
| <p>O formulário utilizado pela Casa de Cultura não é propriamente um instrumento de avaliação. Ele é aplicado para acompanhamento da execução das atividades propostas. A partir da elaboração do Plano de Ação de cada Divisão/Setor é realizado o acompanhamento para verificação se as atividades previstas estão sendo executadas.</p>             | <p>A avaliação quanto aos objetivos estabelecidos é complexa por se tratar de objetivos qualitativos. A avaliação restringe-se ao cumprimento das atividades previstas e indicação, no caso do não cumprimento, das dificuldades encontradas. Através dos relatórios, é possível quantificar as atividades e o público atingido.</p> |
| <p>▪ A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, HUs, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados).</p> |  |

a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta; b) Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

**CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)**

**ANO 1**

| <b>ATIVIDADES</b>                                 | <b>PERÍODO (MÊS)</b> |     |     |    |     |     |     |     |    |     |    |    |
|---|----------------------|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|----|-----|----|----|
|   | mai                  | Jun | jul | ag | set | out | nov | dez | ja | fev | ma | ab |
| Exposição Carola Braga                            | X                    | X   |     |    |     |     |     |     |    |     |    |    |
| Exposição Evandro Soares                          |                      |     | X   | X  |     |     |     |     |    |     |    |    |
| Atividade: residência artística com Élcio Miazaki |                      |     |     |    | X   | X   |     |     |    |     |    |    |
| Projeto/Atividade: exposição de desenhos          |                      |     |     |    |     |     | X   | X   |    |     |    |    |
| Oficina teatral: "Da energia à ação"              |                      |     |     |    | X   |     |     |     |    |     |    |    |
| Demonstração técnica                              |                      |     |     |    |     | X   |     |     |    |     |    |    |

|  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| teatral: “Não tem flor quadrada”   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Oficina: “Treinamento do Ator/Bailarino a partir das Danças Tradicionais Brasileiras”  |   |   |   |   |   |   | X |   |   |   |    |    |    |
| Orquestra Barroca: Capriccio Stravagante Árias de Ópera e Canções italianas de Vivaldi, Handel, Caccini, Frescobaldi, Monteverdi | X |   |   |   |   |   |   |   |   |   | -- | -- | -- |
| Música de Câmara Italiana  |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   | -- | -- | -- |
| TETRACORDE: Concerti Per Flauto et Orquestra   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   | -- | -- | -- |
| NEUMA: Motetti do séc. XIII – Codex Montpellier, Bamberg   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   | -- | -- | -- |
| La Pazzia Senile – A. Banchieri  |   |   |   |   |   |   | X |   |   |   | -- | -- | -- |
| Coro de Ópera Barroca Color: Rhetoricus Improvisação Vocal e Instrumental – do Medieval ao Barroco                               |   |   |   |   |   |   |   | X |   |   | -- | -- | -- |
| NEUMA: Concerto Natal (igrejas)  |   |   |   |   |   |   |   |   | X |   | -- | -- | -- |
| TETRACORDE   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| COROS  | X | X | X | X | X | X | X | X | X |   | -  | =  | =  |
| OSUEL (Temporada Ouro Verde)   | X | X | X | X | X | X | X | X | X |   | -  | =  | -- |
| Cinema   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

## ANO 2

| ATIVIDADES                      | PERÍODO (MÊS) |     |     |    |     |     |     |     |    |     |    |    |
|---------------------------------|---------------|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|----|-----|----|----|
|                                 | mai           | Jun | jul | ag | set | out | nov | dez | ja | fev | ma | ab |
| Exposições                      | X             | X   |     |    | X   | X   |     |     |    |     | X  | X  |
| Oficinas Artes Plásticas        |               |     |     |    |     |     | X   | X   |    |     |    |    |
| Atividade: residência artística |               |     |     |    | X   | X   |     |     |    |     |    |    |
| Oficinas/ Teatro                | X             | X   |     |    | X   | X   | X   |     |    |     |    |    |
| Cinema                          | X             | X   | X   | X  | X   | X   | X   | X   | X  | X   | X  | X  |

\*Datas dependem da agenda do CTUOV

## ANO 3

| ATIVIDADES                      | PERÍODO (MÊS) |     |     |    |     |     |     |     |    |     |    |    |
|---------------------------------|---------------|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|----|-----|----|----|
|                                 | mai           | Jun | jul | ag | set | out | nov | dez | ja | fev | ma | ab |
| Exposições                      | X             | X   |     |    | X   | X   |     |     |    |     | X  | X  |
| Oficinas Artes Plásticas        |               |     |     |    |     |     | X   | X   |    |     |    |    |
| Atividade: residência artística |               |     |     |    | X   | X   |     |     |    |     |    |    |
| Oficinas/ Teatro                | X             | X   |     |    | X   | X   | X   |     |    |     |    |    |
| Cinema                          | X             | X   | X   | X  | X   | X   | X   | X   | X  | X   | X  | X  |

\*Datas dependem da agenda do CTUOV

#### ANO 4

| ATIVIDADES                      | PERÍODO (MÊS) |     |     |    |     |     |     |     |    |     |    |    |
|---------------------------------|---------------|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|----|-----|----|----|
|                                 | mai           | Jun | jul | ag | set | out | nov | dez | ja | fev | ma | ab |
| Exposições                      | X             | X   |     |    | X   | X   |     |     |    |     | X  | X  |
| Oficinas Artes Plásticas        |               |     |     |    |     |     | X   | X   |    |     |    |    |
| Atividade: residência artística |               |     |     |    | X   | X   |     |     |    |     |    |    |
| Oficinas/ Teatro                | X             | X   |     |    | X   | X   | X   |     |    |     |    |    |
| Cinema                          | X             | X   | X   | X  | X   | X   | X   | X   | X  | X   | X  | X  |

\*Datas dependem da agenda do CTUOV

#### ANO 5

| ATIVIDADES                      | PERÍODO (MÊS) |     |     |    |     |     |     |     |    |     |    |    |
|---------------------------------|---------------|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|----|-----|----|----|
|                                 | mai           | Jun | jul | ag | set | out | nov | dez | ja | fev | ma | ab |
| Exposições                      | X             | X   |     |    | X   | X   |     |     |    |     | X  | X  |
| Oficinas Artes Plásticas        |               |     |     |    |     |     | X   | X   |    |     |    |    |
| Atividade: residência artística |               |     |     |    | X   | X   |     |     |    |     |    |    |
| Oficinas/ Teatro                | X             | X   |     |    | X   | X   | X   |     |    |     |    |    |
| Cinema                          | X             | X   | X   | X  | X   | X   | X   | X   | X  | X   | X  | X  |

\*Datas dependem da agenda do CTUOV

#### Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes):

Marta Dantas da Silva - Coordenadora - Responsável pela execução do Programa Além das atribuições do cargo como Diretora da Casa de Cultura, neste Programa, objeto do convênio UEL-CC/FAUEL, a servidora realiza as seguintes atividades:

- Coordenação e supervisão das atividades desenvolvidas;
- Gerenciamento das receitas;
- Gerenciamento das despesas.

Erasmio Cambui de Melo Filho – Colaborador – planejamento, execução e supervisão das atividades desenvolvidas na área de cinema e vídeo.

Danillo Villa – Consultor – planejamento, execução e supervisão das atividades desenvolvidas na área de artes plásticas.

Aguinaldo Moreira de Souza – Colaborador – planejamento, execução e supervisão das atividades desenvolvidas na área de artes cênicas e supervisão dos alunos de Artes Cênicas participantes do Núcleo de Produção da DAC.

João Carlos Rolim – Colaborador – planejamento, execução e supervisão das atividades desenvolvidas na área de música. Participação somente no Ano I

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

**Disseminação dos Resultados:** Esperamos disseminar os resultados do programa em Eventos, Boletim Notícia e através da Internet (site, blog, facebook da Casa de Cultura e mailing). Por enquanto, pela limitação da avaliação os resultados disseminados restringem-se às atividades e ao público atingido. O Projeto Arte em Londrina, desenvolvido pela Divisão de Artes Plásticas é divulgado por meio da publicação anual de um Livro, que em 2019 está na sua sétima edição.

Descrever as disseminações para divulgação dos resultados do projeto (utilizar como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX vigente).

### Recursos Humanos:

#### a) DOCENTES

| Nome                  | Depto/Centro  | Chapa Funcional | RT | Carga Horária Semanal destinada ao projeto | Função no projeto |
|-----------------------|---|-----------------|----|--|-------------------|
| Marta Dantas da Silva | Casa de Cultura/<br>Divisão de Artes Plásticas (Dep. Artes Visuais) | 1323535         | 40 | 04   | Coordenadora      |

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária. Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

#### b) DISCENTES

| Número Aproximado de Discentes | Curso                  | Carga Horária Semanal (máximo 20 h/s) | Função (*) |
|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|------------|
| <b>01</b>                      | <b>Artes Visuais</b>   |                                       |            |
| <b>20</b>                      | <b>Artes Cênicas</b>   |                                       |            |
| <b>01</b>                      | <b>Design</b>          |                                       |            |
| <b>01</b>                      | <b>Jornalismo</b>      |                                       |            |
| <b>02</b>                      | <b>Biblioteconomia</b> |                                       |            |

(\*) Função: **Colaborador, Bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa**. As inclusões serão realizadas somente após a aprovação do projeto.

| <b>c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b> |  |        |    |  |                             |
|-----------------------------------|--|--------|----|--|-----------------------------|
| Nome                              | Órgão  | Nível  | RT | Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*) | Função no projeto (**)      |
| João Carlos Rolim                 | Casa de Cultura/<br>Chefe da Divisão de Música         | 1S 04  | 40 | 02   | Colaborador durante o Ano I |
| Erasmu Cambui de Melo Filho       | Casa de Cultura/<br>Chefe da Divisão de Cinema e Vídeo | 1S P14 | 40 | 08   | Colaborador                 |
|                                   |  |        |    |  |                             |

(\*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(\*\*) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo "Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes", deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:

1ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.

2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;

3ª. - Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

**Bibliografia Básica:**

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. São Paulo: FAPESP - Iluminuras, 1997. 383 p.

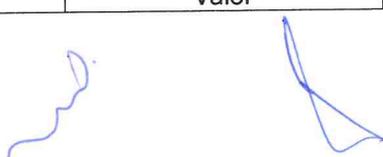
O que é ação cultural. São Paulo: Brasiliense. 1989

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS -12 meses de 05/05/2023 a 04/05/2024**

| Receitas                  | Valor            | Despesas  | Valor            |
|---------------------------|------------------|---|------------------|
| Cessão de Uso dos espaços | 30.000,00        | Material de Consumo                                 | 8.000,00         |
| Cachês artísticos         | 15.000,00        | Outros Serviços de Terceiros - pessoa física        | 11.200,00        |
| Apoios e/ou Patrocínios   | 20.000,00        | Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica      | 24.800,00        |
| Bilheteria                | 10.000,00        | Equipamentos e Material Permanente                  | 16.000,00        |
| Inscrições                | 5.000,00         | Ressarcimento Custos Indiretos UEL (7,5%)           | 6.000,00         |
|                           |                  | Ressarcimento Despesas Administrativas FAUEL (7,5%) | 6.000,00         |
|                           |                  | FAEPE (4%)  | 3.200,00         |
|                           |                  | Casa de Cultura (6%)                                | 4.800,00         |
| <b>Total</b>              | <b>80.000,00</b> | <b>Total</b>  | <b>80.000,00</b> |

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS -12 meses de 05/05/2024 a 04/05/2025**

| Receitas | Valor | Despesas | Valor |
|----------|-------|----------|-------|
|----------|-------|----------|-------|



|                           |                  |   |                  |
|---------------------------|------------------|---|------------------|
| Cessão de Uso dos espaços | 30.000,00        | Material de Consumo                                 | 8.000,00         |
| Cachês artísticos         | 7.000,00         | Outros Serviços de Terceiros - pessoa física        | 11.200,00        |
| Apoios e/ou Patrocínios   | 20.000,00        | Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica      | 15.050,00        |
| Bilheteria                | 5.000,00         | Equipamentos e Material Permanente                  | 16.000,00        |
| Inscrições                | 5.000,00         | Ressarcimento Custos Indiretos UEL (7,5%)           | 5.025,00         |
|                           |                  | Ressarcimento Despesas Administrativas FAUEL (7,5%) | 5.025,00         |
|                           |                  | FAEPE (4%)  | 2.680,00         |
|                           |                  | Casa de Cultura (6%)                                | 4.020,00         |
| <b>Total</b>              | <b>67.000,00</b> | <b>Total</b>  | <b>67.000,00</b> |

| <b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS -12 meses de 05/05/2025 a 04/05/2026</b> |           |   |           |
|--|-----------|---|-----------|
| Receitas   | Valor     | Despesas  | Valor     |
| Cessão de Uso dos espaços  | 30.000,00 | Material de Consumo                                 | 8.000,00  |
| Cachês artísticos  | 7.000,00  | Outros Serviços de Terceiros - pessoa física        | 11.200,00 |
| Apoios e/ou Patrocínios  | 20.000,00 | Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica      | 15.050,00 |
| Bilheteria   | 5.000,00  | Equipamentos e Material Permanente                  | 16.000,00 |
| Inscrições   | 5.000,00  | Ressarcimento Custos Indiretos UEL (7,5%)           | 5.025,00  |
|  |           | Ressarcimento Despesas Administrativas FAUEL (7,5%) | 5.025,00  |

|       |                  |                      |                  |
|-------|------------------|----------------------|------------------|
|       |                  | FAEPE (4%)           | 2.680,00         |
|       |                  | Casa de Cultura (6%) | 4.020,00         |
| Total | <b>67.000,00</b> | Total                | <b>67.000,00</b> |

| <b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS -12 meses de 05/05/2026 a 04/05/2027</b> |                  |   |                  |
|--|------------------|---|------------------|
| Receitas   | Valor            | Despesas  | Valor            |
| Cessão de Uso dos espaços  | 30.000,00        | Material de Consumo                                 | 8.000,00         |
| Cachês artísticos  | 7.000,00         | Outros Serviços de Terceiros - pessoa física        | 11.200,00        |
| Apoios e/ou Patrocínios  | 20.000,00        | Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica      | 15.050,00        |
| Bilheteria   | 5.000,00         | Equipamentos e Material Permanente                  | 16.000,00        |
| Inscrições   | 5.000,00         | Ressarcimento Custos Indiretos UEL (7,5%)           | 5.025,00         |
|  |                  | Ressarcimento Despesas Administrativas FAUEL (7,5%) | 5.025,00         |
|  |                  | FAEPE (4%)  | 2.680,00         |
|  |                  | Casa de Cultura (6%)                                | 4.020,00         |
| Total  | <b>67.000,00</b> | Total   | <b>67.000,00</b> |

| <b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS -12 meses de 05/05/2027 a 04/05/2028</b> |           |  |           |
|--|-----------|--|-----------|
| Receitas   | Valor     | Despesas                                       | Valor     |
| Cessão de Uso dos espaços  | 30.000,00 | Material de Consumo                            | 8.000,00  |
| Cachês artísticos  | 7.000,00  | Outros Serviços de Terceiros - pessoa física   | 11.200,00 |
| Apoios e/ou Patrocínios  | 20.000,00 | Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica | 15.050,00 |
| Bilheteria   | 5.000,00  | Equipamentos e                                 | 16.000,00 |

|              |                  |   |                  |
|--------------|------------------|---|------------------|
|              |                  | Material Permanente                                 |                  |
| Inscrições   | 5.000,00         | Ressarcimento Custos Indiretos UEL (7,5%)           | 5.025,00         |
|              |                  | Ressarcimento Despesas Administrativas FAUEL (7,5%) | 5.025,00         |
|              |                  | FAEPE (4%)  | 2.680,00         |
|              |                  | Casa de Cultura (6%)                                | 4.020,00         |
| <b>Total</b> | <b>67.000,00</b> | <b>Total</b>  | <b>67.000,00</b> |

**SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:**

| Tipo de Serviço | Preço Unitário | Quantidade | Valor Total |
|-----------------|----------------|------------|-------------|
| NÃO CABE        |                |            |             |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:  
ANO I**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS**

| ELEMENTOS DE DESPESA                | MAI                 | JUN                 | JUL                 | AGO                 | SET                 | OUT                 | NOV                 | DEZ                 | JAN                 | FEV                 | MAR                 | ABR                 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Material de Consumo                 | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Física   | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.400,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 400,00          | R\$ 0,00            | R\$ 400,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Juridica | R\$ 3.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 4.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.500,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 1.700,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.600,00        | R\$ 2.000,00        |
| Equipamentos e Material Permanente  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            | R\$ 5.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            | R\$ 2.000,00        | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 4.500,00</b> | <b>R\$ 3.500,00</b> | <b>R\$ 8.500,00</b> | <b>R\$ 9.000,00</b> | <b>R\$ 7.000,00</b> | <b>R\$ 4.900,00</b> | <b>R\$ 6.500,00</b> | <b>R\$ 3.100,00</b> | <b>R\$ 1.000,00</b> | <b>R\$ 1.900,00</b> | <b>R\$ 5.100,00</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

**ANO II**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS**

| ELEMENTOS DE DESPESA | MAI        | JUN          | JUL          | AGO          | SET          | OUT          | NOV        | DEZ      | JAN      | FEV        | MAR        | ABR          |
|----------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|----------|----------|------------|------------|--------------|
| Material de Consumo  | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |

|                                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                 |                     |                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Serviço de Terceiro Pessoa Física   | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.400,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 400,00          | R\$ 0,00        | R\$ 400,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.250,00        | R\$ 0,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.800,00        | R\$ 2.000,00        |
| Equipamentos e Material Permanente  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            | R\$ 5.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00            | R\$ 2.000,00        | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 2.500,00</b> | <b>R\$ 2.500,00</b> | <b>R\$ 7.500,00</b> | <b>R\$ 8.000,00</b> | <b>R\$ 6.000,00</b> | <b>R\$ 4.400,00</b> | <b>R\$ 4.500,00</b> | <b>R\$ 2.650,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 1.900,00</b> | <b>R\$ 5.300,00</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

## ANO III

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

| ELEMENTOS DE DESPESA                | MAI                 | JUN                 | JUL                 | AGO                 | SET                 | OUT                 | NOV                 | DEZ                 | JAN             | FEV                 | MAR                 | ABR                 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Material de Consumo                 | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 0,00            | R\$ 0,00        | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Física   | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.400,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 400,00          | R\$ 0,00        | R\$ 400,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.250,00        | R\$ 0,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.800,00        | R\$ 2.000,00        |
| Equipamentos e Material Permanente  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            | R\$ 5.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00            | R\$ 2.000,00        | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 2.500,00</b> | <b>R\$ 2.500,00</b> | <b>R\$ 7.500,00</b> | <b>R\$ 8.000,00</b> | <b>R\$ 6.000,00</b> | <b>R\$ 4.400,00</b> | <b>R\$ 4.500,00</b> | <b>R\$ 2.650,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 1.900,00</b> | <b>R\$ 5.300,00</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

## ANO IV

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

| ELEMENTOS DE DESPESA                | MAI                 | JUN                 | JUL                 | AGO                 | SET                 | OUT                 | NOV                 | DEZ                 | JAN             | FEV                 | MAR                 | ABR                 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Material de Consumo                 | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 0,00            | R\$ 0,00        | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Física   | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.400,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 400,00          | R\$ 0,00        | R\$ 400,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.250,00        | R\$ 0,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.800,00        | R\$ 2.000,00        |
| Equipamentos e Material Permanente  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            | R\$ 5.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00            | R\$ 2.000,00        | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 2.500,00</b> | <b>R\$ 2.500,00</b> | <b>R\$ 7.500,00</b> | <b>R\$ 8.000,00</b> | <b>R\$ 6.000,00</b> | <b>R\$ 4.400,00</b> | <b>R\$ 4.500,00</b> | <b>R\$ 2.650,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 1.900,00</b> | <b>R\$ 5.300,00</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

## ANO V

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

| ELEMENTOS DE DESPESA                | DE | MAI                 | JUN                 | JUL                 | AGO                 | SET                 | OUT                 | NOV                 | DEZ                 | JAN             | FEV                 | MAR                 | ABR                 |
|-------------------------------------|----|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Material de Consumo                 |    | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 0,00            | R\$ 0,00        | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Física   |    | R\$ 1.000,00        | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.400,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 400,00          | R\$ 0,00        | R\$ 400,00          | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica |    | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.250,00        | R\$ 0,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.800,00        | R\$ 2.000,00        |
| Equipamentos e Material Permanente  |    | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            | R\$ 5.000,00        | R\$ 3.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.000,00        | R\$ 1.000,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00            | R\$ 2.000,00        | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                        |    | <b>R\$ 2.500,00</b> | <b>R\$ 2.500,00</b> | <b>R\$ 7.500,00</b> | <b>R\$ 8.000,00</b> | <b>R\$ 6.000,00</b> | <b>R\$ 4.400,00</b> | <b>R\$ 4.500,00</b> | <b>R\$ 2.650,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 1.900,00</b> | <b>R\$ 5.300,00</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

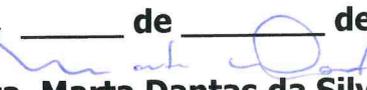
Os Elementos de Despesa que podem compor o preenchimento deste item são: Pessoal/Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Diárias, Passagens, Equipamentos, Material Permanente, etc

**Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:** (para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos).

| CRITÉRIOS   |              |   |
|---|--------------|---|
| Integrante  | Valor em R\$ | % |
| NÃO SE APLICA, POIS, OS INTEGRANTES NÃO SÃO REMUNERADOS |              |   |
|   |              |   |
|   |              |   |
|   |              |   |
|   |              |   |
|   |              |   |
|   |              |   |
|   |              |   |
| <b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>                   |              |   |

- **PAS (Resolução CA no. 008/2012):**
- 1)- os servidores que efetivamente participarem das atividades do PAS poderão ser remunerados, a título de pró-labore, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- 2)- os vencimentos recebidos pelos componentes do PAS estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver;
- **PEPE (Resolução CA no. 009/2012):**
- 1)- os servidores e discentes que efetivamente participarem das atividades do PEPE poderão ser remunerados, a título de bolsa, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar os valores para pagamento de bolsa, estabelecidos pela agência de fomento CNPq, observada a natureza da bolsa;
- 2)- anexar previsão orçamentária e demonstrativo de custos, que devem ter como elementos de programação orçamentária o ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e o mesmo percentual deverá ser repassado à UEL.

Londrina, PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

  
**Prof. Dra. Marta Dantas da Silva**  
**Diretora da Casa de Cultura da UEL**  
**Coordenadora do Programa**

Sistematização das Áreas Temáticas:



1. Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas também segundo **linha de extensão**. Propõe-se que as atividades sejam classificadas em **uma única** linha de extensão.
2. A finalidade da classificação é a sistematização dessas atividades de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha.
3. No sentido de facilitar a classificação das atividades de extensão segundo linhas de extensão, as **definições** constantes da Tabela 3 **deverão ser consideradas**:

Linha de Extensão: Denominação de linhas programáticas e respectivas definições, para classificação de ações de extensão.

| No. | Linha de Extensão   | Descrição  |
|-----|---|--|
| 1   | Alfabetização, leitura e escrita  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística. |
| 2   | Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)                 | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.  |
| 3   | Artes integradas  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multi-culturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.  |
| 4   | Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação) | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.   |
| 5   | Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)                             | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.  |
| 6   | Comunicação estratégica   | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.   |
| 7   | Desenvolvimento de produtos   | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.   |

|    |   |  |
|----|---|--|
| 8  | Desenvolvimento Regional                | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, à soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
| 9  | Desenvolvimento rural e questão agrária | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.  |
| 10 | Desenvolvimento tecnológico             | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.  |
| 11 | Desenvolvimento urbano                  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.  |
| 12 | Direitos individuais e coletivos        | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, à instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.   |
| 13 | Educação profissional                   | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.  |
| 14 | Empreendedorismo                        | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.  |

|    |                                   |   |
|----|-----------------------------------|---|
| 15 | Emprego e renda                   | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.   |
| 16 | Endemias e epidemias              | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.   |
| 17 | Espaços de ciência                | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.   |
| 18 | Esporte e lazer                   | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
| 19 | Estilismo                         | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.  |
| 20 | Fármacos e medicamentos           | Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.   |
| 21 | Formação Docente                  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.   |
| 22 | Gestão do trabalho urbano e rural | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relação do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.   |
| 23 | Gestão informacional              | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.  |

|    |   |  |
|----|---|--|
| 24 | Gestão institucional                              | Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.   |
| 25 | Gestão pública                                    | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.   |
| 26 | Grupos sociais vulneráveis                        | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
| 27 | Infância e adolescência                           | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.                                 |
| 28 | Inovação tecnológica                              | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.                       |
| 29 | Jornalismo  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.   |
| 30 | Jovens e adultos                                  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.  |
| 31 | Línguas Estrangeiras                              | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.  |
| 32 | Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando a discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.  |

|    |   |  |
|----|---|--|
| 33 | Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital) | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das mídias artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.   |
| 34 | Mídias  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.  |
| 35 | Música  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.   |
| 36 | Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares        | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.  |
| 37 | Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial                     | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
| 38 | Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais        | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.  |
| 39 | Propriedade intelectual e patentes                                      | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.   |
| 40 | Questões Ambientais   | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.   |
| 41 | Recursos hídricos   | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.   |

|    |                                   |   |
|----|-----------------------------------|---|
| 42 | Resíduos sólidos                  | Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.        |
| 43 | Saúde animal                      | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.  |
| 44 | Saúde da família                  | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.  |
| 45 | Saúde e proteção no trabalho      | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.   |
| 46 | Saúde Humana                      | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.  |
| 47 | Segurança alimentar               | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.  |
| 48 | Segurança pública e defesa social | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção à vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área. |
| 49 | Tecnologia da informação          | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.  |
| 50 | Temas específicos                 | Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.  |

|    |                                       |  |
|----|---------------------------------------|--|
| 51 | Terceira Idade                        | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.  |
| 52 | Turismo e desenvolvimento sustentável | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema. |
| 53 | Uso de drogas e dependência química   | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.  |

